



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Mundo do trabalho.

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE

Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo explanar sobre a precarização do trabalho e discorrer sobre as suas expressões a nível mundial. Para tanto, referencia-se na teoria social crítica. Dessa forma, este trabalho perpassa a análise do fundamento da precarização do trabalho e a relação da superpopulação relativa com as expressões contemporâneas desse processo e seus rebatimentos sobre as classes trabalhadoras. Portanto, conclui-se que a precarização do trabalho é necessária à lucratividade do capital, pois é uma das formas intensificadas de extrair mais-valia e/ou lucro dos trabalhadores.

Palavras-chave: Trabalho; Reestruturação produtiva; Precarização.

THE PRECARISATION OF WORK IN CONTEMPORARY TIMES

Abstract: The purpose of this article is to explain the precarisation of work and discuss its expressions worldwide. For that, it is referred to in critical social theory. Thus, this work pervades the analysis of the precarisation of work and the relationship of relative superpopulation with the contemporary expressions of this process and its refutations about the working classes. Therefore, it is concluded that the precarisation of labor is necessary to the profitability of capital, since it is one of the intensified ways of extracting surplus value and / or profit from the workers.

Keywords: Job; Productive restructuring; Precarisation.

1 INTRODUÇÃO

Discutir sobre o trabalho e os seus desdobramentos na sociedade capitalista é remeter às expressões de exploração e precarização presentes neste contexto. Sabe-se que o trabalho é fundante da sociabilidade, pois nas palavras de Marx (1975, p. 202), “[...] é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza [...]”.

No entanto, o trabalho adquiriu características específicas no modo de produção capitalista. Portanto, tratar do trabalho abstrato é reconhecer que praticamente todas as atividades laborais foram mercantilizadas. Esta lógica mercantil remoldou relações de trabalho, criou novas atividades e necessidades, as quais se intensificaram a partir do processo de reestruturação produtiva. Na verdade, a inovação é própria do sistema: para

¹ Doutoranda do programa de pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e bolsista CAPES. E-mail: <vivianoliveirajp@gmail.com>. Concorde com a divulgação deste artigo.

acumular há que se modificar e desenvolver estratégias ainda mais contundentes de exploração sobre o trabalhador.

A assertiva já era defendida pelo intelectual Karl Marx (1971), em que parafraseando-o, o capital é trabalho morto, que como um vampiro suga o trabalho vivo da classe trabalhadora, isto significa que discutir as condições e relações de trabalho no capitalismo é, necessariamente abordar sobre a precarização do trabalho.

Vale ressaltar que não se trata de buscar encaixar as categorias ontológico-explicativas nas expressões contemporâneas, mas de compreender e fazer as devidas mediações acerca de como as mesmas estão se reatualizando na realidade.

Nesse sentido, destaca-se a relevância da teoria social crítica para analisar o contexto social, tendo em vista a sua capacidade explicativa e alcance teórico. Portanto, pauta-se esta discussão primordialmente na precarização do trabalho contemporâneo, cujas expressões ocorrem a nível mundial, perpassando a negação de direitos das classes trabalhadoras e aumentando a superpopulação relativa.

2 O FUNDAMENTO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

A alienação é o fundamento da precarização do trabalho, pois é a partir da cisão entre o homem e o processo de trabalho, do produto do trabalho, de si e da relação com os demais que o trabalhador se vê obrigado a enfrentar as relações de trabalho a ele impostas, ou seja, relações de precariedade do trabalho. Isso porque a “[...] dominação do capitalista sobre o trabalhador é, conseqüentemente a da coisa sobre o homem, do trabalho morto sobre o trabalho vivo, do produto sobre o produtor” (Marx, 1978, p. 20).

Desse modo, entende-se que no modo de produção capitalista a condição de trabalho é sempre precária, porém, com a reestruturação produtiva isso intensifica-se, acarretando na precarização do trabalho. Com isso,

As transformações no universo do trabalho no capitalismo contemporâneo produz múltipla processualidade nas condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, desproletariza o trabalho industrial fabril e amplia expressivamente o assalariamento no setor de serviços. Generaliza-se a subproletarização do trabalho, nas formas de trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado, terceirizado, doméstico e informal. Verifica-se na atualidade uma significativa heterogeneização do trabalho, expresso, sobretudo, pela crescente incorporação do contingente feminino no mundo operário, mas também pela incorporação do trabalho infantil e pela presença significativa de força de mão de obra migrante, acompanhado de formas contemporâneas de degradação do trabalho, além da desespecialização ou desqualificação do operário industrial e da criação dos trabalhadores multifuncionais. (ANTUNES, 1998, 1999 *apud* CEOLIN, 2014, p. 250).

Dessa feita, observa-se que a precarização do trabalho guiada pela reestruturação produtiva tem assumido diversas feições e conduzido homens, mulheres e crianças a condições cada vez mais degradantes e inseguras de trabalho.

2.1 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

O período que antecedeu a reestruturação produtiva foi marcado pela

Crise econômica que, no início da década de 1960, atinge a maioria dos países latino-americanos e é, simultaneamente, uma crise de acumulação e de realização da produção. Ela se manifesta, por um lado, no estrangulamento da capacidade de importar os elementos materiais necessários ao desenvolvimento do processo de produção e, por outro, nas restrições encontradas para realizar essa produção. Ambos os fenômenos derivam do fato de a industrialização ter sido realizada com base na velha economia exportadora, sem que fossem realizadas as reformas estruturais capazes de criar um espaço econômico adequado ao crescimento industrial. (MARINI, 2010, p. 111).

Nessa trilha, apresentando-se como uma das estratégias de superação da crise, o processo de mundialização do capital proporcionou não só uma mudança na divisão internacional do trabalho, tendo em vista que empresas de países centrais passaram a se alastrar por todo o mundo, envolvendo-se, não raro, em atividades que outrora não exerciam, mas requisitou a compressão espaço-tempo (HARVEY, 2005), demandando conseqüentemente, novas atividades/profissões para realizar esta função.

Dessarte, pode-se inferir que a classe trabalhadora pertencente à superpopulação relativa sofre um processo de precarização entende-se que a demanda de trabalho não significa aumento da classe trabalhadora, porque conforme Marx (1985, p. 206), “[...] se, por um lado, sua acumulação [de Capital] multiplica a demanda de trabalho, por outro multiplica a oferta de trabalhadores mediante sua ‘liberação’ [...]”, e por isso, a existência do exército de reserva configura-se enquanto estratégia para pressionar os trabalhadores a intensificarem o seu ritmo de trabalho e submeterem-se a salários precários.

Desse modo, Maranhão (2008, p. 44) considera que a criação dessa superpopulação relativa precisa ser analisada como elemento necessário ao desenvolvimento capitalista e resultado dessa relação histórica e “[...] não como produto exterior, distúrbio do sistema de produção, ou mera inadequação da gestão estatal [...]”.

Assim, Marx (1985) compreende que essa superpopulação relativa é constituída pelas populações **flutuante** (trabalhadores ora atraídos ora repelidos pelos locais de trabalho), **latente** (composta por pessoas que não trabalham em indústrias e que esperam uma oportunidade para migrar e se firmar na mesma), **estagnada** (parte da força de

trabalho que ocupa funções deteriorantes e com baixa remuneração) e o **pauperismo** (que contempla os doentes, idosos, acidentados) e que compreende também, o lumpemproletariado (composto por profissionais do sexo, pessoas em conflito com a lei, etc.). Para o autor, aqueles que pertencem ao pauperismo são o sedimento mais profundo da categoria.

Todavia, em alguns casos, a classe trabalhadora vivencia a superexploração do trabalho. Nesse aspecto, Amaral e Carcanholo expõem as quatro formas de superexploração do trabalho:

a) o aumento da intensidade do trabalho; b) a prolongação da jornada de trabalho; c) a apropriação por parte do capitalista da parcela do fundo de consumo do trabalhador convertido em fundo de acumulação capitalista; d) a ampliação do valor da força de trabalho sem que seja pago o montante necessário para tal. (AMARAL; CARCANHOLO, 2009, 221).

Portanto, contemporaneamente o capital tem desenvolvido estratégias ainda mais intensificadas de exploração e espoliação. Dentre elas destaca-se

[...] a liberalização da economia e a privatização dos bens, serviços e bens públicos, transformados em novos investimentos externos, que passam a ser concentrados nas mãos das empresas transnacionais; o avanço do agronegócio sobre as terras coletivas, públicas ou de pequenos agricultores; a liberação, a baixo custo, da mercadoria mais importante para o processo de valorização do capital: a força de trabalho. (MARANHÃO, 2008, p. 50).

Mediante estas expressões e movimento do capital, Raposo (2015) afirma que tem ocorrido “a criação ampliada da superpopulação relativa” (*Idem, ibidem*) aspecto fundamental para a mundialização do capital. Por isso, em conjunto com outras mediações a autora assevera que este fato corrobora na articulação entre trabalho e questão social, " [...] dado que a relação entre desemprego e superpopulação relativa se manifesta, tendencialmente, no mundo do trabalho mediante as diversas formas de trabalho precarizado (trabalho informal, trabalho por peça, trabalho em domicílio, trabalho temporário)." (p. 125).

Esta concepção da precarização, que se amplia da fábrica ou da empresa para toda a sociedade, revela os traços gerais do mundo do trabalho contemporâneo. Do ponto de vista das categorias de inspiração marxiana que nos permitem analisar essa realidade, identificamos as de superpopulação relativa (desemprego, exército de reserva etc.), expropriação (de direitos, de contrato, de bens públicos etc.), superexploração da força de trabalho (prolongamento da jornada, aumento da produtividade, intensificação do trabalho, usurpação do fundo de consumo do trabalhador, violação do valor do trabalho mediante as baixas remunerações, redução da vida útil do trabalhador mediante o desgaste psicofísico etc.). (RAPOSO, 2015, p.128).

Concordando com Raposo, e de acordo com os estudos de Mota (2013), a precarização do trabalho é um processo de desvalorização da força de trabalho,

[...] que ocorre mediante os seguintes aspectos: a violação do valor do trabalho socialmente necessário – baixos salários, salário por produção ou salário por peça; métodos de assalariamento disfarçado como bônus salarial – que convertem o trabalhador à condição de mera mercadoria (força de trabalho); a redução da qualidade e do tempo real de vida do trabalhador, pelo desgaste psicofísico do trabalho, através do prolongamento da jornada de trabalho, como os acordos de banco de horas, que, apesar de facilitarem o acesso a bens necessários à sobrevivência do trabalhador, reduzem o tempo de descanso necessário para repor o desgaste físico e mental de longas e intensas jornadas de trabalho; o sitiamento de qualquer projeto de vida do trabalhador e sua família, que se manifesta atualmente nas formas sutis de controle do tempo de trabalho, da padronização de procedimentos, da ideologia do trabalhador-colaborador que mistifica a ideia do “valor do trabalho” como uma necessidade humana; e, por fim, a fratura da organização e da solidariedade coletivas das classes trabalhadoras, determinada pelo esgarçamento da vivência coletiva do trabalho e pela concorrência entre os trabalhadores, a qual se expressa através das formas de envolvimento e cooptação dos trabalhadores etc. (RAPOSO, 2015, p. 131).

Para além dessas expressões, as mutações no "mundo do trabalho" têm modificado a interrelação entre Estado e sociedade, reordenando a função dos Estados nacionais e modificando o modelo de proteção social "[...] com ampla e profunda repercussão na órbita das políticas públicas, com suas conhecidas diretrizes de focalização, descentralização, desfinanciamento e regressão dos direitos sociais” (CEOLIN, 2014, p. 250).

3 BREVES NOTAS SOBRE A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO A NÍVEL MUNDIAL

De acordo com Druck (2013), Jordão e Stampa (2015),

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) publicou, em 2008, um panorama mundial do trabalho desde 1990 e sinalizou a fragilidade e a precariedade do trabalho no globo. Destacou o insuficiente crescimento do emprego perante as necessidades de incorporação no mercado de trabalho; a ampliação das desigualdades de renda em 2/3 dos países; o endividamento dos trabalhadores e suas famílias em países com mercado financeiro sem regulamentação, como os Estados Unidos; além do crescimento do trabalho atípico (DRUCK, 2013). “Os ‘sem emprego’, grupo constituído pelos desempregados e pelos trabalhadores informais, são hoje a maioria dos trabalhadores brasileiros” (op. cit., p. 65). O panorama em diversos países do mundo é da existência abundante de mão de obra de grande parte da classe trabalhadora e, diante da privação de alternativas, múltiplos sujeitos vendem a baixo custo sua força de trabalho, isso quando conseguem vendê-la. Essa dinâmica reflete um aspecto dos tempos difíceis enfrentados pela “classe que vive do trabalho”, esvaindo-se a esperança de melhorar as condições de vida através do trabalho. Outros sujeitos já não se submetem a tal flexibilidade, como o Movimento “Precários Inflexíveis”⁶ de trabalhadores precarizados em Portugal, que se definem como precários no emprego e na vida, porém inflexíveis (JORDÃO; STAMPA, 2015, p. 319).

Corroborando essa análise, os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) demonstram que no início de 2017 o Brasil teve um número positivo de empregos formais após quase dois anos de saldos negativos. Porém,

O saldo positivo, no entanto, foi de 35.612 postos no mês, contra um acumulado de perda de 1.148.845 postos de trabalho formais no último ano. O maior crescimento do emprego ocorreu no setor de serviços, com maior queda no comércio e na construção civil. Os dados foram celebrados pelo governo golpista como uma retomada do crescimento do emprego, mas um saldo de 35 mil postos de trabalho é muito pouco vis-à-vis a perda de mais de um milhão de postos nos últimos doze meses. Reforçando a hipótese de continuidade da crise do mercado de trabalho. (POCHMANN *et al*, 2017, p.13)

É no percurso desse crescimento do emprego e reconhecendo a precarização que perpassa os espaços de ocupação que a Willis Towers Watson realizou a pesquisa *Staying@Work – Health & Productivity* (Saúde e Produtividade), com o objetivo de conhecer as estratégias e programas de saúde e produtividade das organizações nos mercados em que atuam. Este estudo foi desenvolvido em 56 empresas no Brasil, cujo resultado demonstrou que o estresse é o principal risco tanto para a saúde dos empregados quanto à produtividade das organizações. Para além do estresse, foram indicados como fatores-problema a falta de atividade física, o Presenteísmo, o excesso de peso/obesidade e maus hábitos alimentares.

Como se pode ver o quadro a seguir, o estresse é o principal fator de adoecimento e redução de produtividade não só no Brasil, mas nos EUA, Europa, Oriente Médio e África, América Latina e Ásia Pacífico, ou seja, em âmbito global.

Estresse, falta de atividade física e obesidade estão entre as principais questões relacionadas à saúde e produtividade da força de trabalho

Classificação	Global	EUA	Europa, Oriente Médio e África	América Latina	Brasil	Ásia Pacífico
1	Estresse (64%)	Estresse (75%)	Estresse (74%)	Estresse (72%)	Estresse (62%)	Falta de atividade física (52%)
2	Falta de atividade física (53%)	Excesso de peso/obesidade (70%)	Falta de atividade física (45%)	Falta de atividade física (58%)	Falta de atividade física (44%)	Estresse (44%)
3	Excesso de peso/obesidade (45%)	Falta de atividade física (51%)	Presenteísmo (33%)	Excesso de peso/obesidade (47%)	Presenteísmo (42%)	Excesso de peso/obesidade (32%)
4	Nutrição ruim (31%)	Nutrição ruim (30%)	Excesso de peso/obesidade (32%)	Presenteísmo (40%)	Excesso de peso/obesidade (40%)	Falta de sono (30%)
5	Falta de sono (30%)	Falta de sono (31%)	Nutrição ruim (31%)	Nutrição ruim (36%)	Nutrição ruim (36%)	Presenteísmo (23%)

Fonte: Pesquisa Global *Staying@Work* 2015/2016

O que tem havido é que a estratégia de modernizar o retrocesso num momento de crise estrutural não é eficiente. Para tanto, vale a menção das " [...] grandes renúncias fiscais do governo Dilma, a redução de juros para 7,5% a.a. (entre 2011 e 2013), a desvalorização do câmbio e os incentivos à industrialização terminaram mal na arena da luta de classes." (CIPA, 2016, p.1).

Entretanto, é necessário refletir que a lucratividade do capital mundial tornou-se uma dificuldade. Desse modo, a ideologia neoliberal age como resposta da classe dominante à problemática de acumulação. Nessa perspectiva eis a contradição fundamental: quanto maior o lucro, aumenta-se a precarização do trabalho, pois compreende-se que mais trabalho e lucro não significam proporcionalmente mais emprego e proteção trabalhista. À vista disso, infere-se que,

Teoricamente, podemos dizer que os **países periféricos só podem acompanhar o nível de produtividade mais alto imposto pelo centro através do desgaste brutal de sua força de trabalho e de seus recursos naturais**. Por outro lado, reagindo a tais entraves para sua valorização, o capital produtivo mundial sobe à esfera financeira e especulativa, ou passa a canibalizar patrimônios públicos e bens comuns (terras indígenas, etc.) através de privatizações, favorecimentos e concessões, subsídios e incentivos fiscais, ou adentra circuitos obscuros e ilegais de valorização (paraísos fiscais, corrupção, trabalho escravo, grilagem de terras etc.), buscando se reproduzir ampliadamente sem passar necessariamente pelo circuito produtivo. (DUARTE, 2017, p.1).

Portanto, embora a necessidade de lucro seja do capital global, o processo de exploração e espoliação nos países periféricos se dá de modo mais predatório, atingindo tanto a produção quanto a reprodução social.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de precarização do trabalho tem atingido o mundo. No entanto, vale ressaltar que nos países periféricos isto se dá de modo mais intensificado. Ainda assim, pode-se reconhecer características gerais desse capitalismo predatório, a saber, o desemprego, a migração, xenofobia, racismo, etc.

Desse modo, a reestruturação produtiva e a "nova" divisão internacional do trabalho modificaram não só as relações de trabalho, mas trouxeram novas demandas que por sua vez requisitaram novas habilidades profissionais. Isto porque nessa conjuntura a

maior presença do Capital na circulação pressiona o capital produtivo, acarretando a necessidade da compressão espaço-tempo como parte do processo de mundialização do capital, o qual se apresenta enquanto contratendência à crise.

Nesse aspecto, a abertura para novas profissões, no Brasil, se deu pelo movimento de expansão do capital, o qual por meio do capital financeiro permitiu a facilitação de crédito e aumento do "setor" de serviços, possibilitando abarcar trabalhadores fabris-desempregados no comércio, como também ofereceu uma "oportunidade" do primeiro emprego.

Este processo ocorreu, em larga medida, concomitante à expansão da cidade e consequente migração campo-cidade, e entre as cidades menos desenvolvidas para as mais desenvolvidas economicamente. Logo, as regiões "mais desenvolvidas" passaram a contemplar uma gama maior de trabalhadores, que em sua maioria estavam imersos na superpopulação relativa.

No que concerne à precarização do trabalho, os avanços tecnológicos têm sido um dos principais fatores à necessidade de intensificação do trabalho, o consequente aumento da superpopulação relativa e os rebatimentos na saúde do trabalhador.

Note-se que esses avanços fazem parte da mundialização do capital, cujo intento é extrair lucros cada vez mais ostensivos, ao tempo em que dedica-se a reduzir riscos. Desse modo, compreende-se que o processo de terceirização tem sido a forma mais utilizada de precarização do trabalho, a qual contempla as condições e relações de trabalho.

Todavia, sabe-se que o próprio contexto de restauração do capital reafirma o desemprego estrutural, fazendo com que os trabalhadores passem a ter ocupações, tendo em vista a expansão do capital para o âmbito dos serviços, sem, muitas vezes, retirá-los da condição de superpopulação relativa.

Esta situação adquire êxito por meio, inclusive, das ações do Estado, o qual passa a desenvolver políticas focais e minimalistas, em detrimento de ações que privilegiam os capitalistas, empresários, acionistas, posto que embora seja um aparato contraditório, o seu caráter de classe dominante se evidencia.

Vale ressaltar que não se está na perspectiva de demonizar o Estado e o seu papel nesta sociedade; trata-se, antes de mais nada, de reconhecer que numa sociabilidade regida pelo Capital, a estrutura constrói e (re)constrói a superestrutura, ou seja, é o modo

de produção que determina os aparatos jurídicos e normativos que regem e regerão a sociedade.

Portanto, sem fatalismos, entende-se que o Estado cumpre a sua funcionalidade ao ideário burguês, contudo, sendo permeável à luta de classes, pois é justo por esta via que os trabalhadores conquistem seus direitos e os têm assegurados. Entretanto, observa-se também que apesar das aberturas promovidas por este aparato, quer pela facilitação de crédito, quer pela realização de melhorias em infra-estruturas, estradas, etc., se a classe trabalhadora não se mobiliza, os direitos passam a ser rechaçados, e o caráter punitivo do Estado ganha cada vez mais força ante ao seu caráter protetivo.

Portanto, entende-se que essa característica da modernização conservadora trabalhista corrobora na desproteção do trabalhador. Nesse aspecto, infere-se que a classe trabalhadora cotidianamente vem sofrendo ofensivas do capital, seja no seu direito de greve, seja na condição salarial, ou até mesmo nas relações gerais de trabalho.

Por isso, conclui-se que a precarização do trabalho é uma via de mão dupla: ao tempo em que é necessária à lucratividade do capital – pois é uma das formas intensificadas de extrair mais-valia e/ou lucro dos trabalhadores – é a forma mais degradante a que a classe trabalhadora está submetida.

REFERÊNCIAS

AMARAL, M. S.; CARCANHOLO, M. D. A superexploração do trabalho em economias periféricas dependentes **Katálisis**, Florianópolis, jul./dez. 2009.

CEOLIN, G. F. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 118, 2014.

CIPA. **Estresse é o principal problema que afeta a saúde e produtividade do trabalhador**. 2016. Disponível em: <<http://revistacipa.com.br/estresse-e-o-principal-problema-que-afeta-a-saude-e-productividade-do-trabalhador/>>. Acesso em: 2 out. 2017.

DUARTE, C. R. **Brasil, rumo à precarização total: mais trabalho, menos direitos**. 2017. Disponível em: <<https://racismoambiental.net.br/2017/07/09/brasil-rumo-a-precariacao-mais-trabalho-menos-direitos/>>. Acesso em: 2out.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.
JORDÃO, A. P. F. ; STAMPA, I. Precarização no “mundo do trabalho”: a experiência dos ambulantes dos trens da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. **O social em questão**, ano 18, n. 34, 2015.

MARANHÃO, C. H. Capital e superpopulação relativa: em busca das raízes contemporâneas do desemprego e do pauperismo. In: BEHRING, E. R.; ALMEIDA, M. H. T. de. (Orgs.). **Trabalho e Seguridade Social**: percursos e dilemas. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008. p. 38-58.

MARINI, R. M. A Crise do Desenvolvimentismo. In: CASTELO, Rodrigo (Org.). **Encruzilhadas da América Latina no século XXI**. Tradução dos textos em espanhol de Diego Al Faro; tradução do texto em francês de Wanda Brant. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010.

MARX, K. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1971.

_____. **O capital**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975, L.1, v.1.

_____. **O capital** (inédito). São Paulo: Ciências Humanas, 1978. L. I, v. I e II.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Capítulo XXIII. Apresentação de Jacob Gorender; coordenação de revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MOTA, A. E. Superexploração: uma categoria explicativa do trabalho precário. **Revista Online do Museu de Lanifícios da Universidade da Beira Interior**, v. 2, p. 87, 2013. (mimeo).

POCHMANN, M. *et al.* **BOLETIM ANÁLISE DA CONJUNTURA**. 2017. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Boletim-mensal-de-analise-de-conjuntura-13.pdf>>. Acesso em: 2 out. 2017.

RAPOSO, C. T.M. **As particularidades da questão social na realidade brasileira contemporânea**: superpopulação, precarização do trabalho e superexploração da força de trabalho. 2015. Tese (Doutorado em Serviço Social)-Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.